



CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas.....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior.....	2
Editais de Comarcas.....	7

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 20/2019. Processo nº44/2019. A Pregoeira do CISMIV torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº20/2019, tendo por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software e manutenção e suporte do relógio de ponto modelo CONTROL ID do CISMIV. Data da sessão: 10/12/2019. Maiores informações podem ser obtidas pelo email:licitacao.cismiv@gmail.com, pelo telefone:313892-8569, pelo site: http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/, ou na Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa-MG, 25 de novembro de 2019.

3 cm -25 1296881 - 1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS – MG. EXTRATO

ART. 61 § ÚNICO – LEI 8666/93
Contrato de locação de imóvel nº 003/2019 – Dispensa nº 003/2019 Processo nº 085/2019 – Locador: MITRA DIOCESANA DE GUAXUPÉ – Locatário: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - Objeto: Locação de Imóvel composto por quatro prédios "ilhas" que circundam a capela de São Benedito – Bairro São Benedito em Poços de Caldas- MG., - Prazo de Locação: 30 (trinta) meses - Do Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por mês - Condições de Pagamento: o pagamento será realizado no dia 10 (dez) do mês subsequente à locação- Dotação Orçamentária: 1397-04.03.01.3390.39.00-17.123.1702.04.01.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção de Atividades –SPC- Celebração: 22/11/2019- Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente – José Lanza Neto – Representante da Mitra – Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG

4 cm -25 1296688 - 1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO) DA TOMADA DE PREÇOS 005/2019 – PROCESSO Nº 072/2019 O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, RETIFICA o Aviso de Julgamento (Habilitação) da Tomada de Preços nº 005/2019, em publicado em 23/11/2019, onde se lê: ... julgamento da Tomada de Preços nº 002/19, leia-se: ... julgamento da Tomada de Preços nº 005/2019 - Poços de Caldas, 25 de novembro de 2019.

2 cm -25 1296856 - 1

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO – Processo 025/2019 – Concorrência Pública 001/2019 – Objeto: Contratação de serviços de obra e engenharia para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário – Interceptores de Esgoto no Córrego Vau-Açu (margens direita e esquerda), Vila Alvaranga (trechos 01 e 02), Córrego Passa Cinco e bairros Copacabana e Paraíso, no município de Ponte Nova, com materiais e mão de obra inclusos. Adjudico o objeto licitado a empresa vencedora Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda – ME, CNPJ nº 02.740.900/0001-42, e Homologo o Processo em epígrafe, com os fundamentos aduzidos no parecer final da Assessoria Jurídica, e em conformidade com a decisão da Comissão Especial de Licitação, nos termos dispostos em Ata da Sessão Pública de 07/10/2019 - Ponte Nova (MG), 22 de novembro de 2019. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral.

4 cm -22 1296671 - 1

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MONTES CLAROS E REGIÃO

COMUNICADO - O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros e Região COMUNICA que a chapa eleita para ocupar os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação, para o mandato de 23 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2023 tem a seguinte composição: DIRETORIA EFETIVOS: Osanan Gonçalves dos Santos - Presidente; Delmiro Ferreira de Almeida - Vice-Presidente; Aníbio Carlos dos Santos - Secretário Geral; Francisco Gomes Neto - Diretor Financeiro; Paulo César Cardoso - Diretor de Patrimônio; - Edvaldo Delchhoff Diretor para Assuntos Jurídicos; Daniella Ribeiro de Carvalho - Diretora para Assuntos da Mulher. DIRETORIA SUPLENTEs - Eva Aparecida Rodrigues dos Santos; Efigênia Alves Santa Rosa; Kely Cristina da Silva; Zair Antonio dos Santos; Geraldo Aloncio Ruas da Silva. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Renilton Cezar Santos, Wilson Afonso dos Santos, Maria Ilca Alves Vieira. CONSELHO FISCAL SUPLENTEs: Sergio Ricardo Paixão Torres, João Barbosa do Carmo, Alberto Elias de Souza. DELEGAÇÃO FEDERATIVA - EFETIVOS: Osanan Gonçalves dos Santos, Delmiro Ferreira de Almeida. DELEGAÇÃO FEDERATIVA - SUPLENTEs: Alberto Elias de Souza, Paulo César Cardoso. Montes Claros, 26 de novembro de 2019. Osanan Gonçalves dos Santos - Presidente.

5 cm -25 1296691 - 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL-REI-MG AVISO: Torna Público Processo Licitatório: PL 0280/19, PRRP 0111/2019 Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Oxigênio e Ar Comprimido, Abertura: 04/12/19 às 09hs, PL 0281/19, PRRP 0112/2019, Eventual e Futura Aquisição de Equipamento com Comodato das Bombas de Infusão, Abertura: 05/12/19, às 09hs, PL 0282/19, PRRP 0113/2019, Eventual e futura Aquisição de Toner p/ Impressora Samsung das UBS's e ESF's, Abertura: 05/12/19, às 13hs. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br. Acesso rápido-licitação em saúde Informações somente por e-mail: licitacaosjdjr@hotmail.com Aviso: 1º Termo Aditivo ao contrato 0105/18, PL 207/18, seguro da frota da SMS, Mapfre Seguros Gerais S.A, RS.20.068,64, 20/11/19 a 19/11/20.

3 cm -25 1296780 - 1

OCULAR LASER SOCIEDADE LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os Diretores da OCULAR LASER SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 86.835.741/0001-08, com sede na Rua Grão Pará, nº737, sala 102, Bairro Santa Efigênia, CEP:30.150-341, Belo Horizonte, Minas Gerais, Dr Roberto Márcio de Oliveira Santos e Dr Gilberto Guimarães de Freitas, convocam os sócios para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia nove de dezembro de 2019, na sede social, localizada a Rua Grão Pará, nº 737, sala 102, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.150-341, Belo Horizonte, Minas Gerais, às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença que represente no mínimo ¼ (quatro quintos) dos sócios com direito a voto ou na falta de quórum necessário às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número presentes, no dia 16 de dezembro de 2019, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição do Conselho Diretor para o período de 2020 a 2021
Prestação de Contas
Assuntos Gerais.

Além das normas previstas expressamente na Clausula Quinta do Contrato Social deverão ser observadas as seguintes: Os candidatos ao Conselho Diretor deverão estar no exercício normal de suas atividades profissionais, devendo, para compor essa exigência, assinar declaração nesse sentido; Os sócios interessados em se candidatarem aos cargos do Conselho Diretor deverão compor chapa, mediante requerimento dirigido à diretoria ou secretaria, no endereço de e-mail: administracao@ocularlaser.com.br, até as 18:00 (dezoito) horas do dia 09/12/2019. Será admitido o voto e representatividade por procuração, que deverá ser registrada.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019

7 cm -18 1294160 - 1

SAAE /FORMIGA / MG

realizará o Processo Licitatório Nº0091/2019 –Pregão Presencial Nº077/2019 – Registro de Preço – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente aquisição de tubos e conexões galvanizados. A abertura da sessão será às 08h30min, do dia: 10/12/2019. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – O edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br– Wainy Keitman Torres – Pregoeiro.

2 cm -25 1296742 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PASSOS-MG

TOMADA DE PREÇOS 027/2019 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação, nos termos da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço global, visando contratação de empresa de construção civil para execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água ETA (tanque de contato e elevatória de água tratada). Prazo para cadastro: até as 15h do dia 11/12/2019. Prazo para recebimento de documentação e propostas: dia 16/12/2019 às 13:00h. Abertura dos envelopes de documentação: dia 16/12/2019 às 13:30h. O Edital encontra-se à disposição na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, centro, no horário de 12:00 as 17:00. Telefone: 35-3529-4256. Email angelabp58@hotmail.com. Passos-MG, 21 de novembro de 2019. Pedro Teixeira - Diretor do SAAE. Rosa Cornelia Machado Baldini- Presidente da CPL.

4 cm -25 1296954 - 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE/UNAÍ-MG CONCORRÊNCIA Nº. 02/2019

O Saae/Unai-MG, torna público a todos os interessados na licitação em epígrafe, que a mesma foi REVOGADA pelo diretor geral do Saae. O referido Termo de Revogação na íntegra poderá ser obtido através do site www.saaeunai.mg.gov.br. Unai-MG, 22 de novembro de 2019 – Lidiane Stifany Monteiro Inácio – Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos.

2 cm -22 1296490 - 1

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A CNPJ: 17.154.899/0001-08 - NIRE:3130001793-1 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 12/11/19, às 10 horas, em virtude de carta convocatória, reuniu-se em 1ª convocação, em AGE na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935 em BH/MG, os acionistas da CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, representando a totalidade do capital social conforme assinaturas constantes no Livro e Presença de Acionistas. Por aclamação, assumiu a presidência o Dr. Nelson Parma de Azevedo, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº. 697.080.108-04 e carteira de identidade nº. 11.000/D, CREA/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500 que convidou a mim, Rosângela Borges de Azevedo, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº. 683.162.246-15 e carteira de identidade nº. MG1085502, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500, para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o presidente fez a leitura da carta de convocação contendo os seguintes termos: "Ficam os acionistas da CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A., convidados para a AGE a realizar-se em 12/11/19, às 10 horas, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935 em BH/MG, para deliberar sobre: AGE: 01) Alteração na composição do quadro de acionistas; 02) Alteração na composição da diretoria e fixação de sua remuneração, com alteração do Art.20º do Estatuto Social; 03) Consolidação do Estatuto Social; 04) Outros assuntos de interesse geral; BH, 10/10/19". Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários pelo Senhor Presidente, foram às matérias submetidas à discussão e em seguida à votação, e assim consubstanciadas: 01) O acionista Felipe Borges de Azevedo, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº. 013.391.246-96 e carteira de identidade nº. 80.793/D, CREA/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500, cede e transfere neste ato e por este instrumento, 10 (dez) ações, representando a totalidade das ações de que é titular, para Rosângela Borges de Azevedo, acima qualificada, retirando-se assim da sociedade, e pelo que dá a mais ampla e geral quitação, declarando nada mais haver a receber; 02) Em virtude da saída Felipe Borges de Azevedo, como acionista, ele se afasta da diretoria e é eleita para o cargo de diretora, Rosângela Borges de Azevedo, acima qualificada, passando o Art. 20º do Estatuto Social a ter a seguinte redação; Art.20º- A diretoria é composta pelo diretor-presidente NELSON PARMA DE AZEVEDO e pela Diretora ROSANGELA BORGES DE AZEVEDO, ambos já qualificados, todos com mandato até 30 de abril de 2.021. Foi fixado em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) os honorários mensais para cada diretor e deixando-se vagos os demais cargos da Diretoria; 03) Foi aprovado por unanimidade a consolidação do Estatuto Social, a seguir transcrito:

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO - Art.1º - A sociedade anônima CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, será regida pelas legislações aplicáveis a este Estatuto. Art.2º - A companhia tem a sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935, CNPJ 17.154.899/0001-08, JUCEMG NIRE 3130001793-1, com uma filial à Rua Aragaruaia, S/N, Bairro Prainha, Santarém, CEP: 68.005-200, estado do Pará, CNPJ 17.154.899/0029-09, JUCEPA NIRE 2000004556-1; outra filial na Rua da Assembleia, nº 10, sala 2610, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.011-901, CNPJ 17.154.899/0031-15, JUCERJ NIRE 3390086699-1; e um depósito fechado na Avenida Regente, nº 850, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.018-000 em Nova Lima estado de Minas Gerais, CNPJ: 17.154.899/0005-23, JUCEMG NIRE 3190137920-0, podendo por deliberação da diretoria, instituir filiais, agências, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Art.3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art.4º - A sociedade tem por objeto social a execução de obras e serviços, públicos ou particulares, de engenharia civil em geral, compatíveis com as atribuições profissionais de seus responsáveis técnicos, podendo as obras e serviços serem executadas por empreitada, sub-empreitada, administração ou por qualquer outra forma julgada conveniente, inclusive o comércio de construção civil, edificações, terraplanagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, saneamento, agronomia e incorporação imobiliária, permissões e concessões públicas, locação de máquinas, equipamentos e veículos, bem como a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES. Art. 5º - O capital da sociedade é de R\$20.580.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil reais) correspondente a 20.580.000 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R\$1,00 (um real). Art. 6º - O acionista que pretender alterar suas ações deverá dar preferência aos demais acionistas, ao mesmo preço e condições ofertados por terceiros, observadas as seguintes disposições: a) cada acionista tem preferência para aquisição de ações oferecidas na proporção das de que for titular; (b) o alienante deverá comunicar por escrito, à sociedade, ou diretamente aos acionistas, sua intenção de venda, indicando a quantidade, preço e condições de pagamento das ações postas à venda, assim como o nome do candidato à compra; c) se nenhum acionista quiser adquirir as ações pelo preço oferecido, no prazo de 30 dias do comunicado de venda, respectivo titular poderá negociá-las

livremente. Art. 7º - As ações são indivisíveis perante a sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que necessário, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes. Art. 9º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada por qualquer acionista, que escolherá, dentre os presentes, um secretário para compor a mesa. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO. Art.10º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles designado Diretor-Presidente, e os outros, diretores não tendo delegação especial. O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo único - A investidura no cargo de Diretor será efetivada mediante termo de posse lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Art. 11º - Os diretores distribuirão entre si as atribuições da administração e representação da sociedade, devendo o Diretor-Presidente, individualmente, ou os demais diretores sempre em conjunto de dois, representá-la em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários à condução dos negócios sociais. § 1º - Será, no entanto, necessária a aprovação prévia da Assembleia Geral para a prática dos seguintes atos: (a) destinação dos resultados do exercício; (b) proposta de aumento do capital social; § 2º - É autorizado ao Diretor-Presidente, individualmente, ou aos Diretores em conjunto de dois, o uso sob qualquer pretexto ou modalidade, da denominação social em negócios ou operações estranhas aos fins da sociedade, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou caucões de favor. § 3º - A sociedade poderá constituir procuradores, para a prática de atos específicos, pelo prazo de um ano, salvo para atuação em juízo. § 4º - A sociedade poderá onerar e alienar seus bens para qualquer fim, mediante assinaturas em conjunto de 02 (dois) diretores; Art. 12º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, por convocação de qualquer de seus membros, para exame de contas e orientação dos negócios sociais, e extraordinariamente, sempre que necessário. § 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário de um diretor este será substituído por outro diretor, sendo vedada a acumulação de vencimentos. § 2º - Na ocorrência de vaga definitiva do cargo de diretor, será convocada a Assembleia Geral para eleger o seu substituto. § 3º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos. Art. 13º - Os Diretores perceberão os honorários que a Assembleia fixar. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Art. 14º - O conselho fiscal, cujo funcionamento não será permanente terá competência, constituição, remuneração, responsabilidade e deveres definidos na lei e, quando instalado, o será na forma do art. 161 da Lei 6.404/76. Parágrafo único - O conselho fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, três e no máximo cinco membros efetivos e de igual número de suplentes, legalmente habilitados, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DIVIDENDOS. Art. 15º - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. Art. 16º - No fim de cada exercício, proceder-se-á a um balanço geral, com observância das prescrições legais. Do resultado do exercício serão efetuadas as deduções permitidas ou determinadas por lei, ou deliberadas pelos acionistas, distribuindo-se aos acionistas o montante que for aprovado pela assembleia, sem observância da proporcionalidade das suas ações. Art. 17º - Preservem a favor da companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição do acionista. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 18º - A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de procedê-la, cabendo-lhe ainda eleger o liquidante e o conselho fiscal que funcionarão durante o período. Art. 19º - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais vigentes. Art. 20º - A diretoria foi reeleita e continua composta pelo diretor-presidente, NELSON PARMA DE AZEVEDO, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 697.080.108-04, carteira de identidade nº 11.000/D, CREA/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, nº 366, apartamento nº 901, bairro Sion, CEP: 30.315-500, e pela diretora ROSANGELA BORGES DE AZEVEDO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº. 683.162.246-15 e carteira de identidade nº. MG1085502, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500, todos com mandato até 30 de abril de 2.021. Foi fixado em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) os honorários mensais para cada diretor e deixando-se vagos os demais cargos da Diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente ata, a qual, após ter sido lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, encerrando-se os trabalhos. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019. NELSON PARMA DE AZEVEDO – PRESIDENTE; ROSANGELA BORGES DE AZEVEDO – SECRETÁRIA; NELSON PARMA DE AZEVEDO - DIRETOR-PRESIDENTE; FELIPE BORGES DE AZEVEDO - ACIONISTA/DIRETOR RETIRANTE; NAYTING COMERCIAL LTDA - Nelson Parma de Azevedo; ROSANGELA BORGES DE AZEVEDO – DIRETORA. Confira com o original: NELSON PARMA DE AZEVEDO – PRESIDENTE. JUCEMG - Certificado registro sob o nº 7566241 em 21/11/2019, protocolo 195156951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

40 cm -25 1297061 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 069/2019. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, para Contratação de serviço de Engenharia cujo objeto é: Prestação de serviços de reparo e manutenção em 08 (oito) reservatórios metálicos elevados, no município de Machado/MG, sob o regime de Empreitada Global, abrangendo todos os encargos necessários para sua realização. Horário de entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas e início da sessão pública: 08:30 horas do dia 06/11/2019, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, 60 – Loteamento do Parque - Machado/MG. Todos os licitantes interessados em participar desta licitação, deverão encaminhar os documentos necessários para Habilitação Cadastral correspondente aos itens Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista exigidos no Edital, até às 17:00 horas do dia 04/11/2019. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0755.

Machado/MG, 17 de outubro de 2019.
Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

6 cm -22 1296562 - 1

